



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 289 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex.a., interceder junto ao órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de Conservar todas as Praças e Jardins existentes no Distrito da Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de abril de 1.997.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores deste Distrito, que afirmam estar em estado de abandono todas as praças e Jardins existentes, e sua conservação ajudará em muito o bem estar de todos os moradores. Os moradores aguardam ansiosos por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura.

Em 08 de Abril de 1997

Presidente